LANÇADO NO BI
A BR/2003

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 128/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **SANDRA REGINA TEIXEIRA CAMPOS**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **TRINDADE -GO**, para exercer a Jurisdição Eleitoral na 60ª Zona, com sede na Comarca de **URUTAÍ - GO**, a partir de 07/04/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2003.

Carvalho

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente